



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**JUVINHA VIOLA**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## PARECER N.º 038/2026

da Comissão de CONSTITUICAO E JUSTICA ao  
PROJETO DE LEI N.º. 007/2026, de autoria dos  
vereadores: Fábio Borsoi, Pedro Conrado Filho  
e Fernando Mattei.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º. 007/2026**, de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### PREÂMBULO

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE TRAVES E ESTRUTURAS ESPORTIVAS EM QUADRAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### DA LEGALIDADE

Os membros da presente Comissão após análise da matéria verifica que o Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 10, de conformidade com o PARECER JURÍDICO em anexo.

### LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*Art. 10. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*


- I - legislar sobre assuntos de interesse local;*
- XV - dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens públicos;*
- XXI - cassar a licença que houver concedido ao estabelecimento que se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego alheio, à segurança, aos outros bons costumes ou ao meio ambiente, fazendo cessar a atividade ou determinando o fechamento do estabelecimento;*

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** e regular tramitação, por estarem presente todos os requisitos Constitucionais, legais e de técnica legislativa, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO ROCHA LOURES**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**IVALDONIR LUIZ PANATO**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO DOS ALEXANDRE**  
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

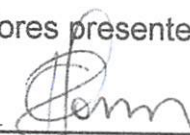
CNPJ 78.119.336/0001-65


## I - CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


ATA N.º 010/2026

DIA 28/05/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Prédio do Palácio Território Federal do Iguaçu, às 11:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **CCJ**, para deliberaram sobre a seguinte Pauta: **PL N° 007/2026**, Autoria: vereadores Fábio Borsoi, Pedro Conrado e Fernando Mattei, Sumula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de traves e estruturas esportivas em quadras e espaços públicos e privados no âmbito do município de Laranjeiras do Sul. Baixa-se para às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Obras e Serviços Públicos (COSP), em 27/04/2026. Após estudos decidiu-se por acompanhar o Parecer Jurídico – opinando pela **TRAMITAÇÃO. PLC N° 002/2026**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Revoga parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 055/2015, que institui a Sala do Empreendedor no município de Laranjeiras do Sul, dispõe sobre sua finalidade, competências, estrutura mínima, integração institucional e mecanismos de simplificação e atendimento aos Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de pequeno porte e demais interessados. Baixa-se para às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO), em 04/05/2026. Após estudos decidiu-se por acompanhar o Parecer Jurídico – opinando pela **TRAMITAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Vereadores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO ROCHA LOURES**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**IVALDONIR LUIZ PANATTO**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO DOS ALEXANDRE**  
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR